



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - CAPÃO DA CANOA

Avenida Rudá, 745 - Centro - Capão da Canoa - RS

CEP: 95555-000 CNPJ: 05.082.233/0001-02 Telefone: (51) 3625-1132

E-mail: protocolo@cmcc.rs.gov.br Site: /cmcc.rs.gov.br/

Dispensa de licitação
Nr.: 33/2025 - DL

Processo Adm.: 55/2025

Data do Processo: 27/05/2025

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

1 - PARTICIPAÇÃO:

A presente licitação reger-se-á pelas normas da lei 14.133/2021 Art. 75, II e suas alterações, satisfeitas as condições deste instrumento.

Meio para entrega das propostas: e-mail licitacao@cmcc.rs.gov.br ou pelo serviço de protocolo da Câmara Municipal de Vereadores de Capão da Canoa, Avenida Rudá, 745.

Tipo Licitação	Modalidade * Dispensa de licitação	Fundamento legal * Lei 14.133/2021, Art.75, II	Registro de preço Não
Forma de julgamento * MENOR PREÇO - ITEM	Modo de disputa * Não se aplica	Número da licitação Gerar 33	Ano * 2025
Recebimento dos envelopes		Abertura dos envelopes	
Data inicial 29/05/2025	Horário inicial 00:00	Data final 03/06/2025	Horário 12:59
		Data 03/06/2025	Horário 15:00

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de material para substituição de dobradiças das portas e de vidros nos gabinetes da Câmara de Vereadores e da Biblioteca Municipal de Capão da Canoa, em conformidade com as especificações e demais condições expressas neste instrumento.

3 - ITENS DO PROCESSO:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	4,000	UN	Roldana para porta de vidro(rolamento importado, natural, preto)
2	1,000	UN	Vidro liso incolor 4mmx 750mm x 477mm
3	2,000	UN	Vidro liso incolor 4mm x 710mm x 350mm
4	13,000	UN	Dobradiça inferior com miolo inox para mola branca
5	4,000	UN	Trincos maximar
6	1,000	UN	Mola hidráulica de piso aço inox 75v
7	1,000	UN	REGULAGEM DE PORTA

Para fins da Lei Nr. 14.133/21:

Publicação no mural da instituição: 18h00 do dia 27/05/2025

Prazo final de afixação no mural da instituição: 12h59 do dia 03/06/2025.

Capão da Canoa, 27/05/2025

EDUARDO MEDEIROS SARMENTO
Presidente do Legislativo